



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 129/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR 25623513808 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 25 de agosto de 2021

PRAZO: 25 de agosto de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 48.160,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR 25623513808**, inscrita com CNPJ 31.132.444/0001-04, com sede à Rua Jose Florêncio de Siqueira, 640, Bairro Centro, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, **José Eduardo Porto Fagoti Junior**, empresário, portador do CPF 256.235.138-08 e do RG 301918181 residente e domiciliado à Rua Jose Florêncio de Siqueira, 640, Bairro Centro, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto a **reajuste de preços** ao contrato 129/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,08%.

CLÁUSULA 3ª – DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecida a seguinte **revajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODADO (mensal)	R\$ KM/RODAD O REVISADO(mensal)	R\$ KM/RODA DO TOTAL
-------------	---------------	---------------------------------------	---	-------------------------------------



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

14	ITINERÁRIO 1 VOLTA: Faz. Boa Esperança/Pinhal dos Tecos/Santo André/Jequitibá/Lagoa/Vila Flor/Santa Cruz ITINERÁRIO 2 VOLTA: Vargedo/Palmeiras 1/Palmeiras 2/Pedra Branca/São Geraldo/Ouro Verde/Limeirinha QUILOMETRAGEM DA LINHA: 86 km, sendo linha inteira dividida em duas etapas HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 07:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 15:00 QUANTIDADE DE ALUNOS: 13 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: EMEI FAZENDA LIMEIRA – Endereço: Fazenda Limeira PERÍODO: Integral (Dia todo) TIPO DE VEÍCULO: Van/Kombi.	2,96	3,25	279,50
-----------	--	------	------	--------

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 25 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR 25623513808
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR 25623513808**
CNPJ Nº: 31.132.444/0001-04
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 129/2021
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
VIGÊNCIA: 25/08/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
VALOR (R\$): 48.160,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 25 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO
E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR – EMPRESÁRIO
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **JOSE EDUARDO PORTO FAGOTI JUNIOR 25623513808**

Contrato: 129/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

lfoliveiraadv@hotmail.com

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 25 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jose Eduardo Porto Fagoti Junior

Cargo: Empresário

CPF: 256.235.138-08

Assinatura: _____